



PORTARIA Nº 09 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designar membros da Guarda Municipal para compor a Comissão para destruição de coletes balísticos.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 e seus incisos da Lei Complementar Nº 112 de 18 de Dezembro de 2007, bem como Artigo 48 inciso III, §§ 3º e 4º do Decreto Nº 925 de 11 de Junho de 2011,

Estabecece:

Art. 1º - Fica os integrantes da Guarda Municipal abaixo relacionados, nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para destruição de coletes balísticos com vencimentos expirado, conforme determinação do Exército Brasileiro, através da Portaria Nr 18-D Log, de 19 de Dezembro de 2006.

Comadante – Danilo Vargas Junior

Guarda Municipal – Marcial Jeske

Guarda Municipal – Alcides Galharte Neto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07 de Novembro de 2014.

DANILO VARGAS JUNIOR

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 075/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: be503ef7

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>